

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 056/2026

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 056/2026, de 14/07/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação e fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao(s) licitante(s)**:

- **Distribuidora Alves Ltda**, situado na Rua Domingos Nery, nº 70, Centro, Itaipé/MG - CEP: 39815-000, inscrito no CNPJ: 48.530.529/0001-43, no valor de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais);
- **Juarez Brito Campos Ltda**, situado na Rua Jovelino Maciel, nº 86, Centro - Catuji/MG, inscrito no CNPJ: 11.423.202/0001-62, no valor de R\$ 192.017,20 (cento e noventa e dois mil e dezessete reais e vinte centavos);
- **Império Participações Ltda**, situado na Rua José Vicente Coimbra, nº 267, Carai/MG - CEP 39810-000, inscrito no CNPJ: 57.296.606/0001-33, no valor de R\$ 10.527,00 (dez mil quinhentos e vinte e sete reais);

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à preparação e fornecimento da alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 056/2026 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O licitante vencedor compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção dos licitantes: Distribuidora Alves Ltda, Juarez Brito Campos Ltda e Império Participações Ltda, como vencedores do certame. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparência:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSE DE
OLIVEIRA:7970
9150600

Assinado de forma
digital por MARIA JOSE
DE
OLIVEIRA:79709150600
Dados: 2026.09.23
08:37:30 -03'00'

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal